



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) n° 009/2022
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°
015/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **L G DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.098.525/0001-72, com sede estabelecida na Av. Olof Palme, n° 765, sala 524, Camorim, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.783-119, neste ato por seu representante legal, Sr. Lucas Gomes da Silva, RG 257.801.80-3, CPF sob o n° 153.506.797-75, residente e domiciliado na Rua Açaí, n° 156, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 12071/2020, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 015/SESAU/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de superfícies, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos a ser realizado na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, PAM - Posto de Atendimento Médico, COSAC - Coordenação da Saúde Coletiva, CIMI - Centro Integrado Materno Infantil e Hospital de Campanha contra o Coronavírus, pelo período de 90 dias para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar a supressão de quantitativo de aproximadamente 32,47439% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição n° 015/SESAU/2020, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei n° 8.666/1993 c/c art. 13, Lei Federal n° 14.217/2021.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A supressão de quantitativo corresponde ao valor de R\$ 183.106,11 (cento e oitenta e três mil, cento e seis reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 18 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

L G DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS

Lucas Gomes da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: